

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E CONVOCAÇÃO

Referente ao Edital Concorrência 058/2024

Às 10h20min do dia 10 (dez) de janeiro de 2025, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise da documentação de habilitação e propostas comerciais, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 058/2024, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FEIJÃO TIPOS BRANCO, CARIOCA, FRADINHO PRETO E VERMELHO) PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO Sesc/SC**”. As empresas participantes são: 1) BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI ; 2) HERCÍLIO CORREA RODRIGUES ME; 3)SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS; 4) OUROLIMPE ATACADISTA LTDA; 5) FRANK ROGÉRIO HOMEM; 6) CONSTANTE E NASCIMENTO LTDA; 7) ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA; 8) MAYKON DAVID RODRIGUES; 9) BRUTHAN; 10) IMPERATRIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO EIRELI e 11) COPAL ALIMENTOS LTDA. Conforme ata publicada em 11/12/2024, foram abertos os envelopes contendo as habilitação das licitante arrematantes. Todas as documentações foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. Após esta análise, o certame foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

“À CPL,

Conforme planilha anexa ao processo, as propostas comerciais foram mapeadas e analisadas, demonstrando que os preços estão de acordo com os valores limites de referência, para os seguintes fornecedores e os respectivos itens:

Ágape Distribuidora Ltda:

02 : solicitar **esclarecimento**, considerando que na proposta os itens n.º 02 e 04 tratam-se de “Feijão Carioca”.

05 : solicitar **amostra** para análise técnica no Sesc Palhoça.

Bruthan Comercial Ltda:

02 : marca “Santo Dia” **reprovada** conforme análise técnica da amostra informada no TOC 6389/2023, em anexo.

Hercílio Correa Rodrigues ME:

02 : marca “Reserva” **reprovada** conforme análise técnica da amostra informada no TOC 3310/2023, em anexo.

04 : **aprovado** considerando estar de acordo com marcas sugeridas.

Imperatriz Comércio Atacadista De Produtos Alimentício Eireli:

03 : **aprovado** considerando estar de acordo com marcas sugeridas

Ouro Limpe Atacadista Ltda:

05 : marca “Baschiroto” **reprovada** conforme análise técnica da amostra informada no TOC 3309/2023, bem como também, a marca “Rio Belo” consta como reprovada, devido a não conformidade apontada no TOC 1790/2022, ambor em anexo.

SOS Alimentos e Transportes Ltda:

01 : **aprovado** considerando estar de acordo com marcas sugeridas.

02 : marca “Reserva” **reprovada** conforme análise técnica da amostra informada no TOC 3310/2023, em anexo.

Setor de Material e Patrimônio.”

Com base na documentações, proposta comercial e parecer técnico, a Comissão Permanente de Licitação decide:

- 1) **HABILITAR E INDICAR COMO VENCEDORA** do certame para os seguintes itens as empresas abaixo:
 - **SOS Alimentos e Transportes Ltda, no item 01;**
 - **Imperatriz Comércio Atacadista De Produtos Alimentício Eireli, no item 03;**
 - **Hercílio Correa Rodrigues ME, no item 04;**

- 2) **DESCLASSIFICAR AS EMPRESAS ABAIXO:**
 - **SOS Alimentos e Transportes Ltda, no item 02;**
 - **Hercílio Correa Rodrigues ME, no item 02;**
 - **Bruthan Comercial Ltda, no item 02;**
 - **Ouro Limpe Atacadista Ltda, no item 05;**

- 3) **CONVOCAR A EMPRESA ABAIXO PARA APRESENTAR ESCLARECIMENTOS, até a data limite de 14/01/2025:**
 - **Ágape Distribuidora Ltda** no item 02 quanto ao descritivo do item.

- 4) **CONVOCAR AS EMPRESAS ABAIXO PARA APRESENTAR AMOSTRAS** nas unidades relacionadas abaixo, até a data limite de 21/01/2025:
 - **Ágape Distribuidora Ltda, no item 05**
A empresa deverá enviar a amostra para a Unidade Sesc Palhoça/SC (Rua João Pereira dos Santos, nº 303 - Ponte Imaruim - - Palhoça-SC, 88.130-475) aos cuidados da Nutricionista Betina Henes Wiesioek. O PRODUTO ENVIADO DEVE SER IDENTIFICADO DE QUE TRATA-SE DE AMOSTRA PARA O ITEM 05 DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO